



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

DESPACHO

CONSIDERANDO:

Os objectivos que se perseguem da melhoria sistemática dos serviços e, por inerência, do aproveitamento mais racional dos recursos humanos ao dispor do Município;

DETERMINO:

- 1 – Que ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea b) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja designada a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Ana Patrícia Damas de Araújo, como Oficial Público, a quem competirá “lavrar todos os contratos nos termos da lei”, sendo nas suas faltas ou impedimentos, substituída pelo Técnico Superior, Dr.º Rui Manuel Pais Farinha;
- 2 – Que o apoio administrativo que vier a revelar-se necessário para o exercício daquelas funções seja prestado pelo Assistente Técnico, José Damas Narino Santos;
- 3 - Esta designação produz efeitos à data do presente despacho;
- 4 – Divulgue-se e afixe-se pela estrutura dos serviços municipais.

Paços do Município de Ílhavo, aos 18 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João António Filipe Campolargo)



DESPACHO

Assunto: Nomeação de escrivão de processos de contraordenação

- No uso das competências que me foram delegadas por via do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2021, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 2, alínea n) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me nomear escrivão para os processos de contraordenação a correr termos nesta Câmara Municipal.

- No uso de tal competência delegada, nomeio, como escrivãs nos processos referente a esta matéria, as assistentes técnicas:

- a) EUNICE MARIA RODRIGUES SILVA SANTOS;
- b) TERESA MARIA PEREIRA TOPETE.

Mais se consigna que o presente despacho produz efeitos imediatos.

Ílhavo, 17 de janeiro de 2022

O Vereador,

(João Diogo da Silva Semedo, Eng.º.)



DESPACHO

Assunto: Nomeação de instrutora de processos de contraordenação

- No uso das competências que me foram delegadas por via do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2021, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 2, alínea n) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me nomear instrutor para os processos de contraordenação a correr termos nesta Câmara Municipal.

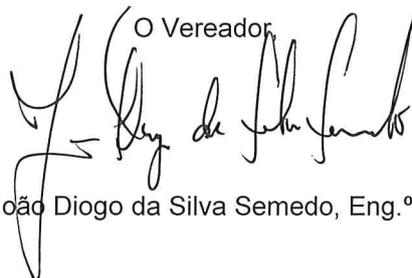
- No uso de tal competência, nomeio como instrutora dos processos desta natureza, a DRA. ANA PATRÍCIA DAMAS DE ARAÚJO, técnica superior jurista, a exercer funções no Gabinete de Apoio jurídico, Notariado e Execuções Fiscais (GAJNEF).

- A instrutora ora nomeada deve praticar todos os atos inerentes à função, designadamente:

- a) Preparar as notificações, podendo ainda, nesse âmbito, solicitar que as notificações sejam efetuadas pela Fiscalização Municipal, Polícia de Segurança Pública (PSP), Guarda Nacional Republicana (GNR), ou outras edilidades, conforme se mostre mais adequado ao caso concreto;
- b) Requerer, no âmbito da instrução, quaisquer elementos aos serviços municipais e a entidades externas ao Município, assim como solicitar o auxílio de outras autoridades ou serviços públicos;
- c) Proceder à audição de arguidos, participantes e inquirição de testemunhas;
- d) Apresentar propostas de decisão final;
- e) Emitir parecer sobre pedidos de pagamento de coimas em prestações;
- f) Outros atos que, nos termos da lei e regulamentos em vigor, sejam necessários e indispensáveis à instrução dos processos de contraordenação que corram os seus termos pelo GAJNEF, desta Câmara Municipal.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Ílhavo, 17 de janeiro de 2022

O Vereador


(João Diogo da Silva Semedo, Eng.º.)